



LEI Nº 884/2000

"DA NOME DE LUIZ ALBINO RIBEIRO A UMA RUA NESTA CIDADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

- Art. 1º – Fica denominada de LUIZ ALBINO RIBEIRO, a rua localizada, no loteamento Jardim Primavera, no bairro Rodolfo Gonçalves, tendo início no paredão fundos do DER e término no Rio Macuco.
- Art. 2º – O Prefeito Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de maio de 2000


ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Presidente

AUTOR: ROGÉRIO DA SILVA LINHARES